



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975
Datado de 15 a 21 de Maio de 2023.

ANO XLVII

EDIÇÃO Nº 020/2023



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 03/2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Municipal nº 989/2022, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resoluções nº 170/2015 e nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, torna público o presente edital para RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, cuja alteração está elencada a seguir:

1. Fica acrescentado no edital nº 01/2023 os ANEXOS II e III, contendo, respectivamente, todo o conteúdo programático e o formulário para interposição de recursos quanto às questões da prova objetiva de conhecimentos mencionada na alínea "i" do item 3.1 e no item 11 daquele edital, que será realizada no dia **02/07/2023** na EMEF José de Souza Santos, com início às **08h** e término às **11h**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital de abertura nº 01/2023.

Aroeiras, 16 de maio de 2023

Daniela Bento dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020

ANEXO II
Conteúdo programático da prova de conhecimentos

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA) 20 QUESTÕES	1. Íntegra da Lei Federal nº 8.069/90, com alterações posteriores.
LÍNGUA PORTUGUESA 10 QUESTÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e interpretação de texto; 2. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; 3. Concordância verbal e nominal; 4. Ortografia: acentuação e pontuação; 5. Coerência e coesão.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA 10 QUESTÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções do sistema operacional Windows; 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (office); 3. Conceitos básicos: ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; 4. Programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); 5. Correio eletrônico: envio e recebimento de e-mails, envio de arquivos em anexo; 6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Rua Padre Leonel Franca, nº 170 – Centro – Aroeiras - PB.
CNPJ: 08.865.636/0001-08

Tel.: (083) 3396 -1020

Pág.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975
Datado de 15 a 21 de Maio de 2023.

ANO XLVII

EDIÇÃO Nº 020/2023

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso

Candidato	
CPF	
RG/órgão emissor	
Número de inscrição	
Número da questão da prova	
Resposta marcada pelo candidato	
Resposta do gabarito publicado	
Observação: utilizar folhas separadas para questões diferentes.	
Fundamentação do recurso	

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação do edital nº 03/2023, que retifica o edital nº 01/2023 para acrescentar os ANEXOS II e III.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 989/2022, com alterações promovidas pela Lei nº 1.002/2023:

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos inscritos para a prova de conhecimentos de caráter eliminatório;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, o Edital nº 03/2023, que retifica o edital nº 01/2023 para acrescentar os ANEXOS II e III, contendo, respectivamente, todo o conteúdo programático e o formulário para interposição de recursos quanto às questões da prova objetiva de conhecimentos mencionada na alínea “f” do item 3.1 e no item 11.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras/PB, 17 de maio de 2023.

Daniela Dos Santos Bento da Silva
Presidente do CMDCA
ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020